ATA DA 136ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se **o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF,** na sede do CAU/DF e virtualmente, por videoconferência, sob a **presidência** de Mônica Andréa Blanco, com **os conselheiros titulares**: Pedro de Almeida Grilo, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Ávila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo e Luiz Otávio Alves Rodrigues, **a conselheira suplente:** Larissa de Aguiar Cayres, **o conselheiro federal:** Raul Wanderley Gradim, **a gerente geral** Flávia Matos Dourado, **a advogada** Karla Dias Faustich Alves, **o assessor de tecnologia da informação** Alessandro da Silva Viana, **a assessora de comunicação** Andréa Mota Lopes, **a fiscal** Daniela Borges dos Santos, **e o secretário do colegiado** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **Não justificou sua ausência** a conselheira Júlia Teixeira Fernandes. **1. Abertura:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, após a verificação do quórum, iniciou a 136ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Apresentação e aprovação da Pauta:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** leu a pauta e questionou se alguém teria alguma proposição, observação ou necessidade de esclarecimento. Após alterações, a pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da Ata da 135ª Sessão Plenária:** Após alterações, a ata da 135ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. **4. Apresentação de Comunicações: 4.1. Informes da Presidência:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** falou sobre a última reunião do Fórum de Presidentes e os principais assuntos tratados no encontro, com destaque para a discussão acerca da proposta da CAF-CAU/DF, sobre a aplicação de desconto de 90% na anuidade para conselheiros dos CAU/UF. O conselheiro **LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES** se manifestou de maneira contrária à ideia, afirmando que o trabalho de conselheiro deve ser voluntário e sua motivação não deveria ser financeira. O conselheiro ressaltou a preocupação de, com a medida, atrair candidatos que não estão preocupadas com o trabalho a ser desempenhado como conselheiro. A conselheira **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO** comentou a fala do colega dizendo que a medida pode atrair pessoas de diferentes classes sociais, uma vez que, atualmente, a grande maioria dos conselheiros faz parte de uma única classe social e possuem certa estabilidade. A conselheira acredita que a medida traria diversidade de perfis e visões ao quadro de conselheiros. O conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** destacou que a medida pode ajudar futuros candidatos a conselheiros que tenham a intenção de participar, mas que tenham dificuldade financeira de cumprir as obrigações do CAU/DF, comprovada mediante uma declaração de hipossuficiência. O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** declarou que concorda com a medida, desde que não se aplique aos atuais conselheiros e que o desconto não seja cumulativo com outros. Após discussão sobre o tema, a presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** abriu votação para verificar o posicionamento atual do Plenário do CAU/DF quanto à proposta, a fim de embasar o direcionamento das tratativas do CAU/DF com o

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

desenvolvimento da proposta até sua possível implementação a nível nacional. Foi feito o seguinte questionamento aos conselheiros: **você é a favor da aplicação do desconto de 90% nas anuidades para futuros conselheiros?** Votaram a favor: conselheiros **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO, JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, PEDRO DE ALMEIDA GRILO, LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ, LUÍS FERNANDO ZEFERINO.** Votou contra: conselheiro **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO**. Se absteve: O conselheiro **LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES**, que, apesar de ser contrário à proposta, se absteve devido ao fato de ser conselheiro suplente da conselheira **JÉSSICA COSTA SPEHAR,** que foi quem apresentou a proposta**.** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** sugeriu que cada conselheiro que finalizasse o mandato completo receba uma certificação pelos serviços prestados ao Conselho. A intenção é diminuir a evasão, no meio do mandato, pelos conselheiros eleitos. Foi feito o seguinte questionamento aos conselheiros: **você é a favor da certificação por mandato para conselheiros?** Votaram a favor: conselheiros **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO, JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, PEDRO DE ALMEIDA GRILO, LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ, LUÍS FERNANDO ZEFERINO, PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** e **LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES**. O CAU/DF encaminhará um ofício ao CAU/BR e ao Fórum de Presidentes com os posicionamentos firmados. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** falou sobre o evento *Jornadas Científicas Icomos França-Brasil,* que vai debater o assunto "manutenção e restauração do patrimônio em concreto". O conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** vai palestrar sobre o selo CAU/DF e a conselheira **ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT** vai palestrar sobre patrimônio. Os conselheiros **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** e **LARRISA DE AGUIAR CAYRES** representarão o CAU/DF. O evento acontecerá no dia 8 de maio e entre os dias 22 a 26 de maio haverá oficinas. Uma sobre "Desafios e potencialidades da gestão da conservação do patrimônio edificado de Brasília" e outra sobre "Diagnóstico e avaliação do estado de conservação do patrimônio construído em Brasília". **4.2. Informes da Vice-presidência:** Sem informes. **4.3. Dos Coordenadores das Comissões Permanentes: 4.3.1. Da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF:** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** falou sobre a última reunião, em que foi confirmado o superávit de arrecadação em 2022, de aproximadamente 24%. Porém, foi solicitado à gerência financeira que retire da soma da arrecadação os valores referentes à aplicação financeira e renegociação de dívidas de arquitetos. A medida tem o objetivo de verificar qual foi o crescimento financeiro real do CAU/DF sem a influência desses fatores. **4.3.2. Da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF**: O conselheiro **LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES** falou sobre a última reunião da CED, em que relatou sete processos, e os principais assuntos tratados, como as alterações na Resolução n.º 143 do CAU/BR e a organização dos processos oriundos da Central de Aprovação de Projetos – CAP da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH. **4.3.3. Da Comissão de Ensino e**

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

Formação – CEF-CAU/DF: A conselheira **LARISSA DE AGUIAR CAYRES** falou sobre a aula magna que ocorreu no Centro Universitário IESB com a presença do escritório BLOCO Arquitetos. A conselheira falou sobre o andamento do projeto CAU nas Escolas e sobre o Encontro com as Instituições de Ensino Superior - IES, que acontecerá no mês de maio. A conselheira destacou o ofício enviado para as IES que oferecem graduação de Arquitetura e Urbanismo à distância para que apresentem documentações específicas a fim de que o CAU/DF monitore o ensino que está sendo feito. **4.3.4. Da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF:** O coordenador da CEP, conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** falou sobre a última reunião da Comissão, na qual foram relatados diversos processos e discutidos procedimentos acerca de um processo envolvendo a apresentação de diploma falso para obtenção de registro no CAU/DF. A CEP se reunirá novamente para tratar do assunto e definir encaminhamento. **4.4. Dos Coordenadores das Comissões Temporárias: 4.4.1. Da Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.2. Da Comissão Temporária de ATHIS - CATHIS-CAU/DF:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou que o CAU/DF lançou edital direcionado às IES a fim de captar bons projetos no âmbito de ATHIS. A conselheira **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO** informou que o projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro foi finalizado com sucesso. **4.4.3. Da Comissão Temporária de Patrimônio CPAT-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.4. Da Comissão Temporária de Relações Institucionais CTRIP-CAU/DF:** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** informou que, juntamente com o conselheiro **LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ** representou o CAU/DF na FEICON 2023, que aconteceu em São Paulo – SP, nos dias 11 e 14 de abril, onde, em determinado momento, discutiu-se sobre reserva técnica. **4.4.5. Da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação CTEC-CAU/DF:** Sem informes. **4.5. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro federal **RAUL WANDERLEY GRADIM** falou sobre um processo que relatou na Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI-CAU/BR, cujo arquiteto solicitou isenção da cobrança de anuidade uma vez que já possuía quarenta anos de contribuição. Porém, o arquiteto incluiu no período o tempo que contribuiu como técnico (nível médio), e o cálculo se dá apenas com a contribuição como arquiteto e urbanista. A solicitação do arquiteto foi negada no relato e voto do conselheiro. A CPFI e o Plenário do CAU/BR acompanharam o relator. **4.6. Do Colégio de Entidades Distritais de Arquitetos e Urbanistas - CEAU:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** falou sobre os debates que ocorreram na última reunião do CEAU/DF, que teve como principal ponto de pauta a acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo, levantado pelos Sindicato de Arquitetos-DF, onde alegou-se que o CAU/BR, ao fazê-lo, poderia estar invadindo atribuições do Ministério da Educação – MEC. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** informou que encaminhou a questão ao CAU/BR e encaminhará, em momento oportuno, a resposta aos conselheiros. **4.7. Representação Externa: 4.7.1. CONPLAN:** O conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** falou sobre o processo

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

de aprovação, no CONPLAN, do Projeto de Lei Complementar de parcelamento do solo do Distrito Federal. O PLC seria votado na última reunião, porém o CAU/DF pediu vistas, em conjunto com o IAB, por conta do curto prazo disponibilizado para análise do PLC e do relato apresentado, que faz com que o assunto não tenha sido debatido com a atenção que merece. A Casa Civil do Governo do Distrito Federal – GDF - foi incluída no pedido de vistas pelo presidente do CONPLAN. Os órgãos (CAU/DF, IAB-DF e Casa Civil) devem elaborar um parecer sobre o PLC para ser apresentado até a data votação para aprovação. A CPUA está analisando o PLC para contribuir com o posicionamento do CAU/DF. O IAB está analisando o processo no SEI em conjunto. O CAU/DF e o IAB se reunirão, na quarta-feira, a fim de discutir o PLC e elaborar o parecer conjunto. O parecer será apresentado à Casa Civil para análise e contribuições e à sociedade antes da apresentação final no CONPLAN para votação, no dia 27 de abril. **4.7.2. CPCOE:** Sem informes. **4.7.3. CONAM:** Sem informes. **5. Definição de representação no FUNDURB:** Considerando a necessidade de indicação de representante do CAU/DF para composição do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, o Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a indicação do conselheiro Pedro de Almeida Grilo como representante do CAU/DF para composição no FUNDURB, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis. 6. Composição da Comissão de Seleção de Patrocínio de ATHIS:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou acerca da necessidade de aprovar a instituição e composição da Comissão de Seleção de Patrocínio de ATHIS do CAU/DF. Foram indicados como membros da Comissão os conselheiros **LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ** e **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO** e a empregada efetiva do CAU/DF, Luciana de Paula Vieira. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a instituição e composição da Comissão de Seleção de Patrocínio de ATHIS com os nomes indicados, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis. 7. Definição de coordenador adjunto e assessor substituto da Comissão Eleitoral do CAU/DF:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou acerca da necessidade de aprovar a indicação de coordenador adjunto e assessor técnico substituto da Comissão Eleitoral – CE-DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a indicação para coordenador adjunto da Comissão Eleitoral do CAU/DF o arquiteto e urbanista Tony Marcos Malheiros e aprovar a indicação do funcionário do CAU/DF, Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues, para atuar como assessor técnico substituto da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CE-DF) nas eleições para gestão do exercício 2024/2026, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis. 8. Distribuição de processo oriundo da Comissão de Exercício Profissional - CEP: 8.1. Protocolo SICCAU N.º 1384329/2021:** O processo foi distribuído ao conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO. 9. Relato de processo oriundo da Comissão de Administração e Finanças – CAF-CAU/DF: 9.1. Protocolo SICCAU N.º 1078115/2020:** A conselheira **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO** apresentou o processo que trata, de solicitação de ressarcimento dos pagamentos efetuados das anuidades de 2015, 2016, 2017 e 2019

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

com as devidas correções e atualizações de valores das mesmas por não ter exercido a profissão de arquiteta e urbanista nos anos supracitados. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar o relato e o voto da conselheira relatora pelo INDEFERIMENTO da solicitação de isenção de anuidades por parte da arquiteta e urbanista solicitante, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **10. Relato de processo oriundo da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/DF: 10.1. Protocolo SICCAU N.º 1447917/2022:** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** apresentou o relato do processo, que de denúncia em desfavor da Administração Regional da Ceilândia, por suposto descumprimento do Decreto n.º 38.094, ao nomear servidores sem a formação necessária para cargos com atribuições exclusivas de arquiteto e urbanista. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar o relato e o voto do conselheiro relator: 1 - Pelo DEFERIMENTO da demanda do requerente; 2 – Por solicitar à presidência do CAU/DF que encaminhe, se possível com o CREA-DF, orientação ao Governo do Distrito Federal e solicitação da resolução da questão o mais breve possível, não só no caso específico da Administração Regional da Ceilândia, mas também em todas as Administrações Regionais, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **11. Relato de processo oriundo da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF: 11.1. Protocolo SICCAU N.º 239361/2015:** O conselheiro **LUIZ FERNANDO ZEFERINO** não apresentou o relato, mas se comprometeu a relatar a matéria na próxima oportunidade. **11.2. Protocolo SICCAU N.º 1420203/2021:** O conselheiro **LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES** apresentou o relato do processo, que trata de suposto cometimento de falta ético-disciplinar ao apresentar falso documento público de Declaração de Inexigibilidade do Comando da Aeronáutica – COMAER e a Deliberação n.º 006/2023 – CED-CAU/DF, que decidiu pela NÃO IMPUTABILIDADE das faltas ético-disciplinares apontadas, no relato de admissibilidade, à arquiteta e urbanista denunciado e ARQUIVAMENTO do processo. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a Deliberação n.º 006/2023 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 8 votos favoráveis**. **12. Assuntos de interesse geral:** Sem assuntos de interesse geral. **13. Encerramento:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 136ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.20 20:00:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MÔNICA ANDRÉA BLANCO

Presidente do CAU/DF

gov.br Documento assinado digitalmente
PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES
Data: 05/12/2023 15:52:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES

Secretário do Colegiado

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br